

## AVISO nº 09 /2019

### Manuais escolares

Avisam-se os alunos e os Encarregados de Educação que devem devolver os manuais escolares, adquiridos através do Orçamento de Estado (1º ciclo e 2º ciclo), ou pela Ação Social Escolar (3º ciclo e secundário), segundo o seguinte calendário:

Anos de escolaridade	Data de devolução	Local
1º,2º, 3º e 4º ano	21 a 28 junho	Escola sede
5º, 6º, 7º, 8º,10º anos	14 a 28 junho	Escola sede
9º, 11º e 12º ano	05 a 28 junho	Escola sede

Horário: dias úteis das 09h30 às 17h30m

#### Penalidades:

No caso de não devolução ou em mau estado dos manuais escolares, a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.

Todos os manuais têm que ser entregues para que sejam emitidos novos vales;

O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, podem optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos;

Castelo de Paiva, 15 de maio de 2019



A Diretora

(Maria Beatriz Moreira Rodrigues)